

ATA Nº 10/2026

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária convocada por meio do Edital número 14/2026 (quatorze de dois mil e vinte e seis) e tendo como pauta a apreciação e aprovação das inscrições aptas ao Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente do Município de Entre Rios do Oeste para o período de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2027 (dois mil e vinte e sete). Participaram também da reunião as conselheiras tutelares Ana e Bruna. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Na sequência, passou-se à apreciação das inscrições ao Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente. Houve um total de 11 (onze) candidatas inscritas, sendo elas, por ordem de inscrição: Jaqueline Pereira da Silva, Jaqueline Luiza Meincke Kuhn, Kamila Renata AP Massutti, Marlene Justino da Silva Diniz, Maria Lindenalva Alves da Silva Machado, Maiara Fernanda Fonseca Scheuer, Geziany Karoline Reolon, Marinez de Jesus Andrade Schlosser, Ilaci Maria Bolgenhagen, Ivete Fatima Leandro e Vali Maria Wolf. A secretária executiva informou que a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e sete reuniu-se no dia primeiro de julho do corrente ano para proceder à análise da documentação apresentada pelas candidatas. Após a análise e discussão dos documentos, a Comissão Organizadora, deliberou pelo indeferimento da inscrição da candidata Kamila Renata AP Massutti, em razão de não ter apresentado diploma, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio na forma exigida pelo edital. A secretária executiva esclareceu que a candidata apresentou apenas uma cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem autenticação e sem a apresentação do documento original. Informou ainda que a candidata declarou verbalmente não possuir o documento original, alegando que este foi perdido em decorrência de um incêndio que ocorreu no Conselho Estudantil da cidade de Foz do Iguaçu - Paraná. Após a apresentação e discussão das informações e documentos os membros deste Conselho deliberaram, por unanimidade, pelo indeferimento da inscrição da candidata, ratificando a decisão anteriormente proferida pela Comissão Organizadora, considerando que foi apresentada somente fotocópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, quando o Edital nº 001/2026 (um de dois mil e vinte e seis) exige, em seu item 4.1.12, a apresentação do diploma, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio na versão original e/ou autenticado. A secretária executiva informou ainda que, caso a candidata tenha interesse em entrar com recurso contra o indeferimento de sua inscrição, poderá apresentá-lo, no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento da notificação, devendo anexar documento que comprove a conclusão do Ensino Médio na versão original e/ou autenticado conforme solicitado no item 4.1.12 do Edital nº 01/2026 (um de dois mil e vinte e seis). Por fim, informou que, conforme o Anexo I do Edital do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, a publicação da relação dos candidatos habilitados ao pleito será realizada nesta data. Informou também que, a partir do dia seis de julho do corrente ano, será aberto o prazo para apresentação de pedidos de impugnação das candidaturas, sendo que a homologação final dos candidatos aptos a concorrer ao pleito eleitoral será publicada no dia dez de julho de dois

mil e vinte e seis. Os conselheiros presentes decidiram por participar da reunião a ser realizada no dia vinte e oito de julho do corrente ano com as candidatas, a fim de conhecer os inscritos. Será comunicado no grupo de WhatsApp deste Conselho sobre a realização da reunião. Às catorze horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Sônia
Daniele Schmitz Godli, Sábina Aparecida Boneti,
Rafael Roberto de Souza, Anderson Spadim, Ana Lucia Martins de Oliveira,
Gláucia Angelice Tepper, Brunno Mochales Jales, Mylena Kanelli,
Doelber, Gracielle da Silva Nunes, Sérgio Roberto Martins,
Gleise Jacieli Alvimiro Souza Klein